Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-0
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-11
CNPJ 45.370.687/0001

LEI Nº 2.534 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.019

"Denomina **EVA BARROSO OLIVEIRA** via pública que menciona e dá outras providências".

MARIA EMILIA MARCARI Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, etc.

Faz saber que a Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, aprovou e ela sanciona e promulga e pública a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Eva Barroso Oliveira a atual Avenida 01, localizada no Bairro Nova Aliança, constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha- SP., em 21 de novembro de 2019.

MARIA EMILIA MARCARI
PREFEITA